



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 408/2019-DG/ANTAQ

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, tendo por base o disposto no art. 5º e no inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.029, de 2007, bem como o que consta do art. 11 da Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 2008,

Resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 254/2019-DG/ANTAQ, de forma que onde se lê: "reconduzir os servidores JOELMA MARIA COSTA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1815202, como membro suplente e RODRIGO ROCHA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1737616 como membro titular da Comissão de Ética da ANTAQ - CEA, para cumprir mandato com término em 1º de agosto de 2022", leia-se: "reconduzir os servidores JOELMA MARIA COSTA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1815202, como membro titular e RODRIGO ROCHA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1737616, como membro suplente da Comissão de Ética da ANTAQ - CEA, para cumprir mandato com término em 1º de agosto de 2022".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO POVIA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor-Geral**, em 13/11/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0906149** e o código CRC **F08E4D07**.